**APÊNDICE II "C"**

**MATRIZ DE RISCO**

| | |
|---|---|
| **PROCESSO Nº** | AGSUS.028339/2026-18 |
| **OBJETO** | Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da obra de construção de 01 (um) Ponto de Atendimento em Saúde Indígena (PASI) na Aldeia Amarelos, localizado em Aracruz/ES, em sistema construtivo convencional, no âmbito do Projeto PES Rio Doce, sob regime de empreitada total por preço global, com contratação por escopo. |

## 1 APRESENTAÇÃO

A presente Matriz de Riscos integra os documentos técnicos da contratação e estabelece a alocação objetiva dos eventos que possam afetar o prazo, o custo, a qualidade, a segurança, a funcionalidade ou a entrega da obra de construção do Ponto de Atendimento em Saúde Indígena (PASI) da Aldeia Amarelos.

A contratação compreende a execução de 01 (um) Ponto de Atendimento em Saúde Indígena (PASI) na Aldeia Amarelos, em Aracruz/ES, em sistema construtivo convencional e sob regime de empreitada total por preço global. A Contratada responde pela execução integral da obra, incluindo mobilização, mão de obra, materiais, equipamentos, logística, controles tecnológicos, ensaios, testes, comissionamento, documentação técnica, limpeza final, correção de inconformidades e entrega da edificação em condições adequadas de uso e funcionamento.

A Contratante deverá disponibilizar, quando aplicável, os projetos executivos, memoriais descritivos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, estudos técnicos, sondagens, levantamentos topográficos e demais documentos necessários à execução, bem como emitir a Ordem de Serviço após o atendimento das condições preliminares da contratação.

A alocação de risco não afasta o dever da Contratada de examinar os documentos da contratação, compatibilizar as disciplinas, considerar as condições locais de implantação na Aldeia Amarelos, planejar as frentes de serviço, comunicar formalmente divergências, omissões, interferências ou eventos supervenientes e aguardar a deliberação da fiscalização antes de executar alterações.

Os riscos ordinários inerentes à execução por preço global, previsíveis e controláveis pela Contratada, inclusive os decorrentes da logística, da mobilização e da gestão do canteiro, devem estar contemplados na proposta e no BDI. Eventos cuja responsabilidade seja compartilhada ou dependa da causa serão avaliados mediante comprovação técnica, registros contemporâneos e análise da fiscalização, sem reconhecimento automático de prorrogação de prazo, alteração de valor ou qualquer outro efeito contratual.

## 2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ALOCAÇÃO

| Critério | Definição |
|---|---|

| Critério | Definição |
|---|---|
| **Probabilidade baixa** | Evento pouco provável, considerando os controles prévios e as informações disponíveis. |
| **Probabilidade média** | Evento possível durante a execução, cuja ocorrência depende de condições técnicas, operacionais ou externas. |
| **Probabilidade alta** | Evento recorrente ou fortemente associado às condições do objeto e do local de implantação. |
| **Impacto baixo** | Efeito limitado, absorvível pela rotina de execução, sem comprometimento relevante do prazo, custo ou desempenho. |
| **Impacto médio** | Efeito que exige reprogramação, correção ou mobilização adicional, porém sem inviabilizar a entrega do objeto. |
| **Impacto alto** | Efeito capaz de causar paralisação, atraso relevante, custo significativo, risco à segurança, perda de qualidade ou impedimento da entrega em funcionamento. |

*A responsabilidade indicada no quadro-síntese corresponde à alocação primária. Nos riscos classificados como "compartilhados conforme a causa", a responsabilidade financeira e temporal será definida a partir da origem do evento, da conduta das partes, da previsibilidade e das obrigações expressamente previstas no contrato e nos documentos técnicos da contratação.*

## 3 QUADRO-SÍNTESE DOS RISCOS

| Item | Evento de risco | Responsável primário | Prob. | Impacto |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Regularidade fundiária e disponibilidade jurídica do imóvel | Contratante | Baixa | Alto |
| 2 | Liberação física da área e condições para início da obra | Contratante | Baixa | Alto |
| 3 | Projetos, memoriais e documentos técnicos fornecidos | Compartilhado, conforme a causa | Média | Alto |

| Item | Evento de risco | Responsável primário | Prob. | Impacto |
|---|---|---|---|---|
| 4 | Condições topográficas e geotécnicas divergentes | Contratante, quanto à divergência relevante dos dados fornecidos | Média | Alto |
| 5 | Adequação às condições locais, terraplenagem e fundações | Compartilhado, conforme a causa | Média | Alto |
| 6 | Licenças, autorizações e aprovações sob responsabilidade contratual | Contratada | Média | Alto |
| 7 | Interfaces com concessionárias e disponibilidade de redes públicas | Compartilhado, conforme a causa | Média | Alto |
| 8 | Condições climáticas | Compartilhado, conforme a natureza do evento | Média | Médio |
| 9 | Logística, suprimentos, materiais e equipamentos | Contratada | Média | Alto |
| 10 | Mobilização, planejamento, gestão territorial, recursos e cumprimento do cronograma | Contratada | Média | Alto |
| 11 | Qualidade da execução e controle tecnológico | Contratada | Média | Alto |
| 12 | Segurança do trabalho, acidentes, danos, seguros e garantias | Contratada | Média | Alto |

| Item | Evento de risco | Responsável primário | Prob. | Impacto |
|---|---|---|---|---|
| 13 | Gestão ambiental, sustentabilidade e resíduos da construção | Contratada | Média | Alto |
| 14 | Equipe técnica, obrigações trabalhistas e subcontratação | Contratada | Média | Alto |
| 15 | Medições, registros e pagamento | Compartilhado, conforme a causa | Média | Médio |
| 16 | Testes, ensaios, comissionamento e funcionalidade | Contratada | Média | Alto |
| 17 | Recebimento da obra, documentação final, limpeza e desmobilização | Compartilhado, conforme a causa | Média | Alto |
| 18 | Garantia dos serviços e vícios posteriores ao recebimento | Contratada | Média | Alto |
| 19 | Eventos supervenientes ou riscos não previstos | Conforme a causa e a alocação contratual | Baixa | Alto |

# 4 MATRIZ ANALÍTICA

## 4.1 Regularidade fundiária e disponibilidade jurídica do imóvel

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Baixa<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratante |
| **Evento de risco** | Inconsistência, insuficiência, invalidade ou indisponibilidade dos documentos de titularidade, cessão, doação, autorização de uso ou instrumento equivalente necessário à implantação do PASI da Aldeia Amarelos. |

| | |
|---|---|
| **Consequências** | • impossibilidade de emissão da Ordem de Serviço ou de início regular da obra;<br>• paralisação, atraso ou necessidade de alteração da área de implantação do PASI da Aldeia Amarelos;<br>• custos decorrentes de mobilização indevida, quando comprovadamente autorizada antes da regularização. |
| **Medidas preventivas** | • concluir a análise jurídica e documental do imóvel antes da emissão da Ordem de Serviço;<br>• confirmar a correspondência entre a área documentada, o endereço e o local efetivo da obra;<br>• manter nos autos os documentos de regularidade e de autorização de uso da área. |
| **Resposta e contingência** | • sanear a documentação ou providenciar instrumento jurídico equivalente para a área de implantação;<br>• postergar a emissão da Ordem de Serviço enquanto persistir impedimento relevante;<br>• avaliar eventual substituição da área e os efeitos contratuais formalmente comprovados. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratante assume os efeitos de vícios fundiários ou jurídicos do imóvel não causados pela Contratada. A Contratada responde por danos decorrentes de ocupação, uso ou intervenção realizada em desacordo com as autorizações e limites formalmente disponibilizados. |

### 4.2 Liberação física da área e condições para início da obra

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Baixa<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratante |
| **Evento de risco** | Área de implantação do PASI da Aldeia Amarelos não liberada, ocupada, inacessível, sem condições mínimas de ingresso ou com impedimento material que inviabilize o início após a emissão da Ordem de Serviço. |

| | |
|---|---|
| **Consequências** | • atraso na mobilização e no início do cronograma da obra;<br>• ociosidade de recursos previamente autorizados para a frente impactada;<br>• necessidade de reprogramação das frentes de trabalho e do cronograma físico-financeiro, quando houver reflexo comprovado. |
| **Medidas preventivas** | • confirmar formalmente a disponibilidade física do terreno antes da emissão da Ordem de Serviço;<br>• realizar verificação prévia dos acessos e das condições de entrega da área;<br>• alinhar com as instâncias locais competentes as providências necessárias à liberação. |
| **Resposta e contingência** | • postergar ou suspender formalmente a Ordem de Serviço;<br>• reprogramar o início das atividades e registrar os recursos efetivamente afetados;<br>• avaliar os efeitos de prazo e custo com base em documentação contemporânea, restringindo eventual paralisação às atividades efetivamente impactadas. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratante assume os efeitos de indisponibilidade física da área não imputável à Contratada. Não serão reconhecidos custos de mobilização realizada sem autorização formal ou antes da emissão da Ordem de Serviço. |

### 4.3 Projetos, memoriais e documentos técnicos fornecidos

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Compartilhado, conforme a causa |
| **Evento de risco** | Omissões, divergências, erros, incompatibilidades ou insuficiência nos projetos, memoriais, especificações, quantitativos ou demais documentos fornecidos para o PASI da Aldeia Amarelos, bem como falha da Contratada na coordenação e compatibilização das disciplinas. |

| | |
|---|---|
| **Consequências** | • retrabalho, alteração de sequência executiva ou paralisação da frente afetada;<br>• risco de execução em desconformidade com os documentos técnicos e sua ordem de prevalência;<br>• impacto no prazo, no custo, na qualidade ou na funcionalidade do PASI da Aldeia Amarelos. |
| **Medidas preventivas** | • a Contratante deve disponibilizar os documentos técnicos aplicáveis ao PASI da Aldeia Amarelos e esclarecer dúvidas formais;<br>• a Contratada deve analisar e compatibilizar os documentos antes da execução de cada etapa, observando a ordem de prevalência prevista nos documentos da contratação;<br>• divergências e omissões devem ser comunicadas antes da continuidade do serviço impactado. |
| **Resposta e contingência** | • interromper apenas a frente diretamente afetada, quando necessário;<br>• submeter solução técnica à fiscalização e formalizar a deliberação;<br>• revisar o documento técnico pertinente e reprogramar a etapa afetada, preservando as atividades não impactadas. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratante responde por erro, omissão ou incompatibilidade relevante existente nos documentos por ela fornecidos e não razoavelmente detectável. A Contratada responde por falha de compatibilização, execução contra documento vigente, alteração não autorizada ou ausência de comunicação tempestiva de inconsistência aparente. |

### 4.4 Condições topográficas e geotécnicas divergentes

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratante, quanto à divergência relevante dos dados fornecidos |
| **Evento de risco** | Condições reais de relevo, subsolo, capacidade de suporte, nível d'água ou composição do terreno do PASI da Aldeia Amarelos materialmente distintas das sondagens, levantamentos topográficos e estudos técnicos disponibilizados pela Contratante. |

| | |
|---|---|
| **Consequências** | • necessidade de revisão de fundações, contenções, drenagem ou terraplenagem da obra;<br>• paralisação localizada da frente afetada;<br>• impacto relevante no prazo ou no custo da respectiva obra. |
| **Medidas preventivas** | • disponibilizar os estudos existentes aplicáveis ao terreno, incluindo sondagens e levantamentos topográficos, quando disponíveis;<br>• confirmar a localização dos pontos investigados e a aderência dos dados ao terreno correspondente;<br>• a Contratada deve examinar os dados disponibilizados e planejar métodos executivos compatíveis. |
| **Resposta e contingência** | • realizar investigação complementar tecnicamente justificada;<br>• definir e aprovar solução revisada antes da continuidade;<br>• avaliar formalmente os efeitos contratuais, quando comprovada divergência relevante. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratante assume a divergência relevante e imprevisível entre os dados fornecidos e as condições reais. A Contratada assume inadequações decorrentes de método executivo, dimensionamento ou procedimento sob sua responsabilidade, bem como condições ordinariamente verificáveis na vistoria ou na análise técnica. |

### 4.5 Adequação às condições locais, terraplenagem e fundações

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Compartilhado, conforme a causa |
| **Evento de risco** | Necessidade de ajustes de implantação, terraplenagem, contenção, drenagem ou fundações em razão de peculiaridades locais, interferências aparentes ou condições supervenientes do terreno da Aldeia Amarelos. |

| | |
|---|---|
| **Consequências** | • aumento da complexidade executiva;<br>• reprogramação das etapas e frentes de trabalho;<br>• risco de alteração não autorizada do escopo. |
| **Medidas preventivas** | • considerar, para a obra, acessos, relevo, redes, entorno e interferências aparentes identificáveis em vistoria facultativa ou abrangidas pela declaração de pleno conhecimento;<br>• compatibilizar topografia, estudos geotécnicos e projetos do PASI da Aldeia Amarelos;<br>• submeter previamente qualquer alteração à fiscalização. |
| **Resposta e contingência** | • adotar solução técnica aprovada e registrar a causa do ajuste;<br>• reordenar atividades para reduzir o impacto;<br>• formalizar eventual alteração de escopo, prazo ou valor quando cabível. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume adequações ordinárias, condições aparentes e atividades previstas no escopo e no preço global, inclusive as abrangidas pelo dever de pleno conhecimento das condições locais. A Contratante assume efeitos de dados incorretos fornecidos ou de condição superveniente imprevisível não atribuível à Contratada. |

### 4.6 Licenças, autorizações e aprovações sob responsabilidade contratual

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Atraso, indeferimento ou ausência de licença, autorização, ART/RRT, cadastro, aprovação ou documento exigido para a execução, operação ou entrega do PASI da Aldeia Amarelos, quando a providência estiver atribuída contratualmente à Contratada. |
| **Consequências** | • impedimento ou paralisação da atividade afetada;<br>• atraso no recebimento e na entrada em funcionamento do PASI da Aldeia Amarelos;<br>• aplicação de sanções, glosas ou exigências adicionais. |

| | |
|---|---|
| **Medidas preventivas** | • elaborar matriz de licenças e aprovações do PASI, com responsáveis e prazos;<br>• protocolar requerimentos com antecedência e acompanhar os processos;<br>• manter ARTs/RRTs e documentos técnicos válidos e atualizados para a obra. |
| **Resposta e contingência** | • atender exigências e complementar documentos imediatamente;<br>• reprogramar atividades não dependentes da licença;<br>• substituir responsável ou corrigir projeto/documento sob sua responsabilidade. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume atrasos e custos decorrentes de providências sob sua responsabilidade, inclusive falhas documentais. A Contratante responderá apenas por documento, autorização ou manifestação que lhe caiba expressamente e cuja ausência tenha sido formalmente comunicada. |

### 4.7 Interfaces com concessionárias e disponibilidade de redes públicas

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Compartilhado, conforme a causa |
| **Evento de risco** | Atraso, restrição técnica, ausência de capacidade ou impedimento para ligação de energia, água, esgoto, telecomunicações ou outros serviços públicos necessários ao funcionamento do PASI da Aldeia Amarelos. |
| **Consequências** | • impossibilidade de testar ou operar sistemas;<br>• atraso no comissionamento e no recebimento;<br>• necessidade de solução técnica complementar. |

| | |
|---|---|
| **Medidas preventivas** | • mapear, para o PASI da Aldeia Amarelos, as redes existentes e os requisitos das concessionárias ou prestadores de serviços;<br>• protocolar solicitações e apresentar documentos com antecedência, quando a interface estiver sob responsabilidade da Contratada;<br>• acompanhar formalmente os prazos e registrar as tratativas. |
| **Resposta e contingência** | • corrigir pendências documentais ou técnicas;<br>• intensificar as tratativas e avaliar solução provisória apenas quando autorizada;<br>• reprogramar testes e entrega de forma formalmente aprovada. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume atrasos decorrentes de solicitação intempestiva, documentação incompleta ou execução inadequada das interfaces sob sua responsabilidade. Eventos exclusivamente atribuíveis à concessionária, após requerimento correto e tempestivo, serão avaliados quanto aos efeitos de prazo e custo. |

### 4.8 Condições climáticas

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Médio<br>Responsável primário: Compartilhado, conforme a natureza do evento |
| **Evento de risco** | Chuvas, ventos, calor, umidade ou outros fenômenos climáticos que reduzam a produtividade, impeçam atividades externas ou afetem materiais e serviços no local de implantação da Aldeia Amarelos. |
| **Consequências** | • redução de produtividade e atraso de etapas;<br>• danos a materiais ou serviços desprotegidos;<br>• necessidade de reprogramação das frentes. |
| **Medidas preventivas** | • considerar a sazonalidade e as condições climáticas ordinárias de Aracruz/ES no cronograma do PASI;<br>• implantar drenagem provisória, proteção e armazenamento adequados no canteiro;<br>• manter folgas e sequência executiva compatíveis com períodos críticos previsíveis. |

| | |
|---|---|
| **Resposta e contingência** | • reorganizar atividades internas e externas;<br>• proteger, recuperar ou substituir materiais afetados;<br>• registrar eventos excepcionais e seus efeitos efetivos no diário de obras. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume condições climáticas ordinárias e previsíveis da região. Eventos extraordinários, inevitáveis e devidamente comprovados serão avaliados conforme a causa, a previsibilidade e as regras contratuais, sem prorrogação automática. |

### 4.9 Logística, suprimentos, materiais e equipamentos

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Falha de abastecimento, atraso de fornecedor, indisponibilidade, transporte inadequado, variação ordinária de preços, fornecimento de material/equipamento não conforme ou deficiência logística relacionada ao canteiro da Aldeia Amarelos. |
| **Consequências** | • paralisação ou redução do ritmo da obra;<br>• substituições, rejeições e retrabalho;<br>• atraso no cronograma físico-financeiro da obra. |
| **Medidas preventivas** | • manter plano de suprimentos e logística compatível com as a frente de obra em Aracruz/ES;<br>• qualificar fornecedores e prever alternativas equivalentes, rotas, estoques e prazos de transporte adequados;<br>• realizar inspeção de recebimento, armazenamento e rastreabilidade por canteiro. |
| **Resposta e contingência** | • substituir fornecedor ou item por equivalente previamente aprovado;<br>• reforçar estoque, transporte ou redistribuição logística entre atividades e frentes de serviço, quando tecnicamente admissível;<br>• reprogramar e acelerar atividades para recuperar o cronograma afetado. |

| | |
|---|---|
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume integralmente os riscos ordinários de mercado, fornecimento, transporte, perdas, armazenamento, qualidade, substituição e logística necessários à execução da obra, inclusive os decorrentes da mobilização e da gestão do canteiro. |

### 4.10 Mobilização, planejamento, gestão territorial, recursos e cumprimento do cronograma

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Planejamento deficiente, mobilização tardia, insuficiência de mão de obra, equipamentos, responsáveis técnicos ou frentes de serviço, baixa produtividade, falha de coordenação do canteiro ou descumprimento do cronograma físico-financeiro do PASI da Aldeia Amarelos. |
| **Consequências** | • atraso de marcos, da entrega do PASI e do encerramento contratual;<br>• glosas, retenções, notificações e penalidades;<br>• aumento de custos indiretos da própria Contratada e risco de incompatibilidade com a vigência contratual de 12 (doze) meses. |
| **Medidas preventivas** | • apresentar e manter atualizados os instrumentos de planejamento e controle exigidos, identificando equipe, recursos, frentes de serviço e cronograma do PASI da Aldeia Amarelos;<br>• dimensionar equipes, responsáveis técnicos, equipamentos e suprimentos de forma compatível com o cronograma da obra;<br>• acompanhar produtividade e marcos, considerando o prazo aproximado de 08 (oito) meses de execução da obra e a vigência contratual de 12 (doze) meses. |
| **Resposta e contingência** | • apresentar plano de recuperação do cronograma físico-financeiro da obra, quando necessário;<br>• reforçar recursos, turnos ou frentes, observadas as normas de segurança;<br>• reordenar a sequência executiva com aprovação da fiscalização, preservando as atividades não impactadas. |

| | |
|---|---|
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume os atrasos decorrentes de planejamento, mobilização, coordenação territorial, produtividade, dimensionamento e recursos insuficientes. Serão excluídos apenas os períodos efetivamente afetados por evento comprovadamente alocado à Contratante ou compartilhado, mediante demonstração do nexo causal. |

### 4.11 Qualidade da execução e controle tecnológico

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Serviços, materiais ou sistemas executados no PASI da Aldeia Amarelos em desacordo com projetos, especificações, normas técnicas, requisitos sanitários e de acessibilidade, amostras aprovadas, boas práticas ou parâmetros de desempenho. |
| **Consequências** | • rejeição, demolição, reconstrução, substituição ou repetição de ensaios;<br>• glosas e atraso na medição;<br>• comprometimento da durabilidade, segurança ou funcionalidade. |
| **Medidas preventivas** | • implantar plano de qualidade e controle tecnológico aplicável a a obra;<br>• utilizar profissionais qualificados, procedimentos e registros de inspeção;<br>• submeter amostras, certificados, laudos e ensaios quando exigidos, observando também as normas sanitárias aplicáveis às edificações de saúde. |
| **Resposta e contingência** | • reparar, remover, reconstruir ou substituir às próprias expensas;<br>• repetir ensaios e demonstrar a conformidade;<br>• reforçar supervisão e controle das etapas críticas. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume integralmente os custos e prazos de correção das desconformidades por ela causadas. A fiscalização ou aprovação prévia não reduz essa responsabilidade. |

### 4.12 Segurança do trabalho, acidentes, danos, seguros e garantias

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Acidente, condição insegura, descumprimento de Normas Regulamentadoras, dano à Contratante ou a terceiros, ou ausência, insuficiência ou perda de vigência do Seguro de Responsabilidade Civil e das garantias exigidas para a contratação. |
| **Consequências** | • lesões, danos materiais, ambientais ou morais;<br>• interdição, paralisação de frente, suspensão de medição ou impedimento de início de obra;<br>• responsabilidade civil, administrativa e contratual. |
| **Medidas preventivas** | • cumprir as NRs e manter EPI, EPC, sinalização, treinamento e controle de acesso no canteiro;<br>• manter o canteiro organizado, limpo e seguro;<br>• apresentar e manter vigentes a garantia de execução contratual e o Seguro de Responsabilidade Civil para Obras Civis e Operações, com cobertura territorial e temporal compatível com a obra e eventuais prorrogações. |
| **Resposta e contingência** | • interromper imediatamente a atividade insegura;<br>• acionar o plano de emergência, prestar assistência e comunicar os órgãos e a seguradora;<br>• reparar integralmente os danos e corrigir as causas. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume os danos, acidentes e prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão, de empregados, prepostos, subcontratados e fornecedores, sem prejuízo das coberturas securitárias. |

### 4.13 Gestão ambiental, sustentabilidade e resíduos da construção

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |

| | |
|---|---|
| **Evento de risco** | Gestão inadequada de resíduos, descarte irregular, poluição, ausência ou desatualização do PGRCC, falta de comprovantes de destinação ou descumprimento de obrigação ambiental ou de sustentabilidade aplicável a qualquer canteiro. |
| **Consequências** | • sanções, embargo ou paralisação;<br>• contaminação e dano ao meio ambiente ou a terceiros;<br>• custos de remoção, remediação e regularização. |
| **Medidas preventivas** | • elaborar e apresentar PGRCC antes do início da obra e mantê-lo atualizado;<br>• planejar segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação dos resíduos, utilizando agentes regularizados;<br>• manter licenças, manifestos e comprovantes de origem e destinação e adotar controles de água, energia, poeira, ruído e risco de contaminação. |
| **Resposta e contingência** | • interromper a prática irregular;<br>• remover e destinar corretamente os resíduos;<br>• executar remediação e atender às exigências dos órgãos competentes. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume os riscos e custos ambientais decorrentes da execução da obra, inclusive atos de seus subcontratados e fornecedores, ressalvado passivo preexistente não informado e não detectável em diligência ordinária. |

### 4.14 Equipe técnica, obrigações trabalhistas e subcontratação

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Ausência ou substituição irregular de responsável técnico, ART/RRT vencida, equipe insuficiente para atendimento da obra, inadimplemento trabalhista/previdenciário ou subcontratação não autorizada ou inadequada. |

| | |
|---|---|
| **Consequências** | • suspensão de serviços ou medições do PASI;<br>• risco de execução sem responsabilidade técnica adequada;<br>• penalidades, passivos e atraso no cronograma. |
| **Medidas preventivas** | • manter responsável técnico habilitado, engenheiro residente ou profissional compatível com a rotina da obra e preposto formalmente designado;<br>• identificar a alocação das equipes e responsáveis técnicos para o PASI da Aldeia Amarelos, assegurando disponibilidade efetiva;<br>• apresentar e atualizar ARTs/RRTs e documentos trabalhistas e subcontratar apenas parcelas permitidas, até o limite e nas condições autorizadas nos documentos da contratação. |
| **Resposta e contingência** | • substituir ou regularizar profissionais e documentos;<br>• complementar a equipe e sanar pendências;<br>• suspender a atuação de subcontratada irregular, sem prejuízo da responsabilidade integral da Contratada. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume integralmente obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, técnicas e os atos de subcontratados, não havendo transferência de responsabilidade à AgSUS. |

### 4.15 Medições, registros e pagamento

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Médio<br>Responsável primário: Compartilhado, conforme a causa |
| **Evento de risco** | Medição incompleta, inconsistente ou sem documentação comprobatória; ausência de identificação da aldeia, do PASI, da Ordem de Serviço ou do marco concluído; divergência na aferição física; ou demora injustificada na análise, validação ou pagamento de medição regularmente apresentada e aceita. |
| **Consequências** | • glosas, retenções ou suspensão da validação;<br>• atraso no fluxo de pagamento;<br>• controvérsia sobre quantitativos, qualidade, desempenho no IMR ou marcos executados. |

| | |
|---|---|
| **Medidas preventivas** | • manter diário de obra, registros fotográficos, ensaios, memórias de cálculo, documentos de resíduos e demais comprovantes atualizados;<br>• apresentar medição vinculada ao cronograma físico-financeiro do PASI da Aldeia Amarelos, ao marco concluído e ao IMR;<br>• a Contratante deve analisar a medição e comunicar ajustes, esclarecimentos ou complementações de forma tempestiva e rastreável. |
| **Resposta e contingência** | • complementar, corrigir e reapresentar a medição da obra;<br>• realizar verificação conjunta dos serviços e dos marcos físicos;<br>• processar o pagamento após o saneamento e a aprovação, observados os prazos contratuais. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume glosas e atrasos causados por serviço não executado, não aceito ou documentação insuficiente. A Contratante assume efeitos de atraso injustificado na análise ou pagamento após o cumprimento integral das condições de medição. |

### 4.16 Testes, ensaios, comissionamento e funcionalidade

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Falha em testes, ensaios, verificações, comissionamento ou validação operacional do PASI da Aldeia Amarelos; desempenho insuficiente dos sistemas; ausência de relatórios, laudos, certificados, manuais ou fichas técnicas. |
| **Consequências** | • impedimento do recebimento e da entrada em operação do PASI da Aldeia Amarelos;<br>• necessidade de correções e repetição de testes;<br>• atraso na entrega do PASI em condições de funcionamento. |
| **Medidas preventivas** | • elaborar plano de testes e comissionamento por sistema para o PASI;<br>• verificar instalações antes dos testes integrados;<br>• organizar relatórios, certificados, manuais e fichas técnicas durante a execução da obra. |

| | |
|---|---|
| **Resposta e contingência** | • corrigir as falhas, substituir componentes e repetir os testes;<br>• acionar fornecedores e assistência técnica;<br>• reprogramar a entrega somente pelo período efetivamente necessário à correção. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume integralmente os custos e prazos de correção e repetição de testes decorrentes de falha executiva, material inadequado ou ausência de documentação sob sua responsabilidade. |

### 4.17 Recebimento da obra, documentação final, limpeza e desmobilização

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Compartilhado, conforme a causa |
| **Evento de risco** | Atraso no recebimento provisório ou definitivo do PASI da Aldeia Amarelos por pendências físicas, inconformidades, ausência de projetos “as built”, ARTs/RRTs, manuais, garantias, aprovações, relatórios, limpeza ou desmobilização; ou demora injustificada da Contratante na inspeção após a entrega regular. |
| **Consequências** | • postergação do recebimento da obra e, quando aplicável, do encerramento contratual;<br>• retenção de pagamentos ou garantias;<br>• indisponibilidade do PASI para operação assistencial e risco de comprometimento do recebimento dentro da vigência. |
| **Medidas preventivas** | • utilizar checklist de entrega e realizar pré-inspeções do PASI;<br>• organizar progressivamente a documentação final da obra;<br>• programar limpeza, desmobilização, testes e inspeções com antecedência, considerando que o encerramento do objeto depende do recebimento do PASI da Aldeia Amarelos. |
| **Resposta e contingência** | • emitir e sanar lista de pendências com prazos definidos para a obra;<br>• complementar documentos, corrigir falhas e repetir inspeções;<br>• a Contratante deve realizar os atos de recebimento após a comprovação do atendimento das condições aplicáveis. |

| | |
|---|---|
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume atrasos causados por pendências, inconformidades, documentação incompleta, limpeza ou desmobilização. A Contratante assume os efeitos de atraso injustificado na inspeção ou formalização do recebimento após a entrega integral e comprovada. O recebimento definitivo será formalizado para a obra, e o encerramento do objeto dependerá do recebimento do PASI da Aldeia Amarelos e da documentação final correspondente. |

### 4.18 Garantia dos serviços e vícios posteriores ao recebimento

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Média<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Contratada |
| **Evento de risco** | Manifestação de vício, defeito, falha, inadequação, perda de desempenho, estanqueidade, segurança ou funcionalidade no PASI da Aldeia Amarelos durante o prazo de garantia aplicável. |
| **Consequências** | • interrupção ou limitação do uso do PASI da Aldeia Amarelos;<br>• custos de diagnóstico, reparo, substituição e recomposição;<br>• execução de garantias e responsabilização contratual. |
| **Medidas preventivas** | • executar e documentar o controle de qualidade da obra;<br>• concluir testes, comissionamento e validação operacional;<br>• entregar manuais, certificados, garantias e orientações de operação e manutenção do PASI da Aldeia Amarelos. |
| **Resposta e contingência** | • inspecionar e corrigir o vício no prazo fixado;<br>• substituir componentes e restaurar áreas afetadas sem ônus;<br>• acionar garantias de fabricantes sem afastar a responsabilidade da Contratada. |
| **Alocação contratual e financeira** | A Contratada assume os vícios e defeitos relacionados aos serviços, sistemas e componentes por ela executados ou fornecidos durante o prazo mínimo de garantia de 5 (cinco) anos previsto contratualmente, sem prejuízo das responsabilidades legais e das exclusões tecnicamente comprovadas e formalmente aceitas pela fiscalização. |

### 4.19 Eventos supervenientes ou riscos não previstos

| | |
|---|---|
| **Classificação** | Probabilidade: Baixa<br>Impacto: Alto<br>Responsável primário: Conforme a causa e a alocação contratual |
| **Evento de risco** | Ocorrência superveniente não contemplada nesta matriz que possa alterar prazo, custo, qualidade, segurança, funcionalidade ou escopo do PASI da Aldeia Amarelos. |
| **Consequências** | • necessidade de suspensão localizada, mudança de método ou alteração de planejamento;<br>• impacto no cronograma físico-financeiro da obra ou no custo, quando comprovado;<br>• controvérsia quanto à responsabilidade e às providências. |
| **Medidas preventivas** | • manter comunicação formal e registro contínuo das ocorrências da obra;<br>• não executar alteração de escopo ou solução não autorizada;<br>• adotar gestão preventiva dos riscos sob responsabilidade de cada parte, preservando as atividades não afetadas. |
| **Resposta e contingência** | • comunicar imediatamente a fiscalização com evidências técnicas e identificação do PASI da Aldeia Amarelos e da Ordem de Serviço;<br>• preservar a segurança e suspender apenas o serviço ou a atividade diretamente impactada, quando necessário;<br>• avaliar a causa, as medidas mitigadoras e a formalização contratual cabível. |
| **Alocação contratual e financeira** | A responsabilidade será definida conforme a origem do evento, a previsibilidade, o dever de diligência, as obrigações das partes e as regras contratuais. Eventual reconhecimento de prazo adicional ou alteração de valor dependerá de comprovação do nexo causal, da individualização dos efeitos e de deliberação formal da AgSUS. |

## 5 GOVERNANÇA, COMUNICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A Contratada deverá gerir os riscos alocados à sua responsabilidade e adotar medidas preventivas, mitigadoras e corretivas, sem aguardar determinação da fiscalização quando se tratar de obrigação ordinária de execução, segurança, qualidade, planejamento, logística ou conformidade.

Todo evento que possa afetar prazo, custo, qualidade, segurança, funcionalidade ou escopo deverá ser comunicado formalmente à fiscalização, com identificação da aldeia, do PASI e da Ordem de Serviço afetada, descrição do fato, data, registros, atividades atingidas, medidas de mitigação, estimativa preliminar dos efeitos e documentos comprobatórios.

A comunicação do evento não autoriza, por si só, a paralisação integral da obra, a alteração de escopo, o emprego de solução diversa dos documentos técnicos, a prorrogação de prazo ou a execução de serviço adicional. A Contratada deverá restringir eventual paralisação à atividade diretamente afetada, quando tecnicamente necessária, e aguardar deliberação formal quanto às medidas com repercussão contratual.

A matriz poderá ser atualizada durante a execução somente mediante formalização no processo e compatibilização com o contrato e os demais documentos técnicos da contratação, preservadas as responsabilidades já materializadas e os registros contemporâneos dos eventos.

## 6 CONCLUSÃO

A presente Matriz de Riscos está compatibilizada com o objeto da contratação, que compreende a execução de 01 (um) Ponto de Atendimento em Saúde Indígena (PASI) na Aldeia Amarelos, em Aracruz/ES, sob regime de empreitada total por preço global, com Ordem de Serviço e cronograma físico-financeiro próprios, execução integral atribuída à Contratada e obrigações de disponibilização documental, fiscalização, medição, recebimento e pagamento atribuídas à Contratante.

A alocação proposta distingue os riscos sob controle direto da Contratada, os riscos originados em documentos, condições ou providências da Contratante e os eventos cuja responsabilidade depende da causa, permitindo a gestão contratual do PASI da Aldeia Amarelos, a apuração do nexo causal e a análise dos efeitos de prazo e custo sem transferência indevida de riscos ordinários da execução.